

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 14.647/2018

DESIGNA SERVIDORAS PARA EXERCEREM FUNÇÃO GRATIFICADA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município e o artigo 47 do Decreto nº 8.450/2017 e,

Considerando que foi realizada eleição de Diretores e Vice-Diretores nas Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil;

R E S O L V E :

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas, para exercerem Função Gratificada no Quadro Geral de Servidores Públicos do Município de Varginha:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SERVIDORA

NOMENCLATURA

FG%

Giselle Maria Ribeiro de Souza

Diretor de Escola Municipal Urbana

60%

Valéria Castelhana Borges

Diretor de Centro Municipal de Educação Infantil

60%

Jaqueline de Moraes

Vice-Diretor de Escola Municipal Urbana

30%

Juliane Aparecida da Silva Pires

Vice-Diretor de Escola Municipal Urbana

30%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 12 de abril de 2018.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

SERGIO KUROKI TAKEISHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ROSANA APARECIDA CARVALHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO